PORTARIA nº 102/2026

De 10 de março de 2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 119/2025 QUE NOMEIA DIRETOR DO CEMEI TREM DA ALEGRIA

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 1034/2022, Lei Complementar nº 889/2024, Edital nº 001/2025 e Ofício nº 21/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 119/2025, de 19 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear a servidora **INDIAMAR DETOFFOL GONZATTO DA SILVA**, matrícula nº 4060, ocupante do cargo efetivo de Professor II, para responder pelo cargo de Diretora do CEMEI Trem da Alegria, sede do Município de Cerro Negro, atribuindo-lhe gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, em conformidade com o Anexo V da Lei Complementar nº 889/2024, considerando o enquadramento da unidade escolar na faixa de 71 (setenta e um) até 100 (cem) alunos, a partir de março de 2026."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 119/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 10 de março de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 10 de março de 2026.